



PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA GAB/PGM Nº 304/2024

Estabelece ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro a data alusiva às comemorações do Dia do Servidor Público, em todas as esferas governamentais, com especial ênfase nos briosos servidores do Município de Juazeiro,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2024, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Juazeiro/BA, tendo em vista as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, consoante disposto na Lei Municipal nº 1.460, de 19 de novembro de 1996.

Parágrafo único. Excluem-se do objeto deste Decreto os serviços considerados essenciais, a exemplo de coleta de lixo, limpeza pública, creches municipais, serviços de saúde, segurança e outros, cujas atividades não admitem interrupção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 24 de outubro de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município